

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	01/10/2020	Emissão Inicial
01	31/03/2022	Adaptações ao cenário atual da pandemia e às recomendações do GT Saúde

FICHA TÉCNICA – EQUIPE ELABORAÇÃO

Nomes/ Cargos:

- Thiago Paula Silva/ Técnico em Segurança do Trabalho
- Ricardo Tiago de Pádua/ Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Wilker Bener de Sousa Chaves/ Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Naira Bernardes Picolo / Médica do Trabalho
- Roseane Fernandes Azevedo / Médica do Trabalho



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS CoV-2), tornouse o principal tópico de saúde pública desde o início de 2020 no Brasil.

O SARS CoV-2 tem alta infectividade e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por meio de aerossóis e gotículas expelidas pelo nariz ou boca que se espalham quando o portador de COVID-19 tosse, espirra ou fala. Evidências atuais sugerem que o vírus pode permanecer viável por horas ou dias em superfícies e objetos favorecendo a transmissão e contágio através das mãos que são levadas principalmente aos olhos, nariz e boca.

Após contágio o indivíduo poderá permanecer assintomático ou desenvolver uma síndrome respiratória que irá variar de leve a grave, podendo evoluir de forma desfavorável, especialmente em idosos ou portadores de comorbidades, culminando em óbito.

Os principais sintomas da doença COVID-19 são: febre (maior ou igual a 37,8°C), tosse seca, falta de ar (respiração ofegante), fadiga, mialgia (dor no corpo), diarreia, ausência de olfato, ausência de paladar, dor de garganta, obstrução nasal ou coriza. Os cinco primeiros sintomas são relatados como mais frequentes.

A pandemia apresentou ciclos de alta taxa de contágio e ausência de estratégias terapêuticas ou protetivas eficientes. De modo que, este documento foi elaborado visando orientar sobre medidas preventivas no âmbito das boas práticas em biossegurança para prevenção do contágio em qualqueratividade que envolva interação humana.

Considerando a vacinação, as evoluções alcançadas no tratamento da doença, a redução das mortes e das taxas de contágio, os órgãos de controle flexibilizaram diversos critérios como liberação do uso de máscaras em locais abertos e alterações no comprimento do distânciamento social. Logo, a revisão deste documento visa atender ao cenário atual em consonância com as portarias e dos órgãos de controle e pareceres técnicos aprovados nas resoluções do CONSUNI.



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01
REVISÃO 01

OBJETIVO

Orientar o desenvolvimento e a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados – PSS da Universidade Federal de Goiás (UFG), no tocante às medidas de controle para minimizar possibilidade de contágio por COVID-19.



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01
REVISÃO 01

FORMAS DE TRANSMISSÃO DA COVID-19

Até o momento, são conhecidas três vias principais de transmissão do novo coronavírus: contato, gotículas respiratórias e aerossóis. O contato, modo comum de transmissão das infecções associadas às vias respiratórias, como é o caso da Covid-19, pode ocorrer de forma direta ou indireta.

O contato direto envolve o contato físico entre duas pessoas, ocorrendo a transferência do vírus entre a pessoa infectada, com ou sem sintomas, à outra pessoa, através do toque direto.

O contato indireto está relacionado àquele entre uma pessoa e um objeto contaminado com secreções das vias respiratórias de um indivíduo infectado (com ou sem sintomas). Neste tipo de contato, a pessoa não infectada leva as secreções contaminadas das superfícies aos olhos, nariz e boca.

A transmissão do vírus por gotículas ocorre quando estas são expelidas pelo ar durante tosse, espirros ou fala e terminam pousando em outra pessoa. Entram no organismo através do contato direto com olhos, nariz ou boca, ou ainda, quando as mãos, com vírus depositados por essas gotículas, entram em contato com as mucosas dos olhos, do nariz ou da boca.

Através das gotículas, este vírus percorre distâncias variáveis que podem chegar a alguns metros a depender da velocidade com que são expelidas, da temperatura, da umidade e da ventilação do ambiente. Por isso, é importante manter o máximo de distância possível para reduzir o risco de transmissão. Além disso, esse vírus pode permanecer viável em superfícies por longos períodos, a depender do tipo de material. Portanto, essas superfícies necessitarão de higienização constante.

Os aerossóis são gotículas diminutas que podem conter o vírus e serem expelidos no ar mantendo-se viáveis por até 3 horas.

A locomoção do vírus pelo ar se dá através tanto desses aerossóis, quanto de partículas de poeira contendo o vírus. O vírus transportado desta forma permanece suspenso no ar por longos períodos e pode ser amplamente disperso pelas correntes de ar ou poeira em suspensão. Por isso, existe o risco de que todo o ar de uma sala possa estar contaminado.



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

Sendo assim, é possível inferir que o principal risco presente na realização de todas as etapas do concurso é o "risco biológico", seja por contato direto ou indireto entre os envolvidos. Por isso, é muito importante que em todas as etapas do certame sejam adotadas medidas de controle que diminuam a interação entre as pessoas.

Para que isto ocorra é indispensável que os responsáveis pela organização do concurso estejam comprometidos na adoção destas medidas a fim de evitar condições que favoreçam o contágio.



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

ETAPAS QUE REPRESENTAM RISCO DE CONTÁGIO

O trâmite processual do Concurso Público e do PSS, a serem cumpridas para a seleção do candidato nas quais identificam-se riscos.

A identificação das etapas com risco de contágio exigem, portanto, medidas de controle.

Etapas em que ocorre o grupamento da banca e a interação com os candidatos

Prova Escrita ou Teórico-Prática: Nestas etapas faz-se necessário reunir vários candidatos em um ambiente para aplicação da prova.

Etapas em que ocorre interação da banca com um candidato por vez

Prova Didática, Defesa de Memorial, Entrevista para heteroidentificação: Nestas etapas a banca se reúne para realizar a avaliação do candidato acerca de determinados critérios.

Estas etapas podem ser realizadas por agendamento, conforme o sorteio dos pontos para a prova didática e apresentação do memorial.

Etapas que permitem o isolamento social

Instalação do concurso, prova de títulos, sorteio de pontos, elaboração de edital, correções, avaliação de recursos: Estas etapas podem ser realizadas de maneira isolada, não há necessidade de reunir a banca. Caso haja necessidade de comunicação, ela pode ser realizada por vídeoconferência.



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

DAS MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

As medidas de controle propostas neste documento objetivam o controle da disseminação da Covid – 19 durante todas as estapas dos concursos públicos e processos. Tais medidas se fundamentam nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, hoje Ministério da Economia, instituídas pela PORTARIA Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978.

Responsabilidades

De acordo com a Norma Regulamentadora n°9 – NR9, quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual EPI.

Portanto, a adoção das medidas de controle apresentadas neste documento é de responsabilidade das UA e UA Especial. A recusa em adotá-las deve estar embasada unicamente na comprovação de sua INVIABILIDADE TÉCNICA.

Comprovação de Vacinação

Considerando a Portaria normativa nº 659 de 25 de fevereiro de 2022 (UFG) e demais bases legais nela inseridas deverão ser estabelecidos procedimentos de implementação e exigência do comprovante de vacinação para Covid-19.



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

Medidas de controle nas etapas em que ocorrem o grupamento da banca e a interação com candidatos

- a) A retirada temporária da máscara poderá ser solicitada pelos aplicadores de prova e/ou componentes da comissão responsável pelo Concurso Público para a perfeita identificação do candidato, devendo ser recolocada tão logo finalizado o procedimento;
- A retirada temporária da máscara será admitida a fim de que seja possível a ingestão de bebidas e alimentos pelo candidato, bem como para sua higiene pessoal, devendo ser recolocada logo em seguida;
- c) Caso o candidato não possua máscara de proteção facial própria, poderá fazer uso das que forem disponibilizadas pela comissão responsável pelo Concurso Público;
- d) A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos do exigido nestas Instruções Especiais e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame;
- e) Recomendar aos candidatos e todos os demais envolvidos, em cada fase do certame, que o deslocamento até local de prova seja feito por meio de transporte individual, particular ou por aplicativo, evitando assim o transporte coletivo, se possível;
- f) Realizar, se possível, o escalonamento do horário de entrada dos candidatos no local de prova;
- g) Os candidatos devem evitar circulação desnecessária nas dependências da universidade;
- h) Para certames realizados até o dia 25 de maio de 2022 manter uma distância mínima de 1,0 m entre as pessoas;
- i) Disponibilizar, obrigatoriamente, local de aplicação de prova exclusivo para integrantes dos grupos de risco;



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

- j) No dia da prova o candidato deverá apresentar se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor;
- k) Devem ser evitados os abraços, beijos e apertos de mãos durante todo o período em que estiverem nas dependências da universidade;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, bem como evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- m) Não compartilhar objetos de uso pessoal com outras pessoas como: canetas, garrafas d'água, entre outros;
- n) Evitar o uso de objetos/recursos coletivos como: interruptores de luz, portas, etc.
 Quando inevitável higienizar as mãos antes e depois do uso;
- Recomendar aos candidatos que, ao término da prova, os mesmos deixem de forma imediata as dependências da universidade;
- p) Os fiscais de prova e avaliadores deverão utilizar máscara de proteção durante a aplicação de provas;

Medidas de controle nas etapas em que ocorre interação da banca com um candidato por vez

a) Todos os envolvidos na aplicação das provas didáticas e memorial devem fazer higienização de suas mãos antes e depois de cada apresentação;



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

- b) Se forem utilizados microfones, estes deverão possuir capa protetora que possibilite desinfecção;
- c) Na desinfecção de aparelhos eletrônicos e mobiliário use lenços ou sprays à base de álcool que contenham pelo menos 70% de álcool e seque bem a superfície para evitar acúmulo de líquidos, estes devem ser higienizados antes e depois de cada utilização;
- d) Os candidatos devem realizar suas apresentações afastados dos avaliadores em no mínimo 3,0 metros. Além disso, os avaliadores devem respeitar uma distância entre si de no mínimo 1,0 metros;
- e) Os fiscais de prova e avaliadores deverão utilizar máscara de proteção durante a aplicação de provas;
- f) Após qualquer contato físico dos fiscais de prova ou avaliadores com o candidato ou objetos de seu uso deve ser realizada a higienização das mãos;

Medidas de controle nas etapas que permitem o isolamento social

- a) Priorizar agendamentos de horários para entrega de documentos dos candidatos na fase de Instalação do concurso de modo a evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
- b) Os profissionais envolvidos nestas etapas devem fazer uso obrigatório de máscaras de proteção bem como higienizar as mãos após cada contato com terceiros ou objetos de seu uso;
- c) Os responsáveis pelo manuseio de qualquer que seja a documentação bem como pela correção das provas devem fazê lo utilizando máscaras.



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Neste item estão descritas as medidas de controle relacionadas ao layout das salas de aplicação das provas, bem como das exigências técnicas relativas à ventilação, higienização e desinfecção, entre outras.

É indispensável observar que as as medidas de controle descritas neste item devem ser observadas em todas as etapas do concurso ou PSS.

Tanto as salas quanto os candidatos, bem como toda a força de trabalho envolvida no concurso e no PSS, devem obedecer a todas as medidas de controle apresentadas neste documento;

Dos locais de aplicação das provas

- a) Em todos os lugares de aplicação das provas o distânciamento de 1,0 m deverá ser mantido;
- b) Independentemente da taxa de ocupação das salas de aplicação das provas, deverão ser obedecidas todas as medidas de controle propostas neste documento no que lhes forem cabíveis. Distanciar as cadeiras e mesas nas salas de aula a 90 (noventa) centímetros das paredes e janelas, para favorecer a circulação do ar;
- c) As carteiras escolares e as mesas devem estar afastadas em no mínimo 1,0 metro umas das outras:
- d) Manter álcool gel 70% disponível para os fiscais de prova e avaliadores, de preferência, através de mecanismo acionado por pedal;
- e) Priorizar lixeiras com acionamento via pedal para evitar o contato;
- f) Realizar a aplicação das provas em ambientes com o maior número de janelas, portas e aberturas, totalmente abertas, a fim de favorecer as trocas de ar no ambiente;
- g) Os bebedouros do tipo jato inclinado, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água por meio de garrafa d'água de uso individual;
- h) Priorizar sempre a ventilação natural;



VERSÃO 01 REVISÃO 01

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

- i) Proibir a utilização de ar condicionado. No entanto, como aporte na ventilação dos ambientes, os climatizadores e ventiladores, sejam fixos ou portáteis, podem ser utilizados, desde que em ambientes onde todos os indivíduos estejam usando máscaras e que não haja a presença de nenhuma pessoa que possua sintomas gripais, todavia, as portas e janelas devem ser mantidas permanentemente abertas;
- j) Manter os locais de aplicação das provas limpos e bem ventilados naturalmente. Optar por abrir as janelas ou, na impossibilidade de aplicação desta medida, realizar as provas em local coberto e aberto como, por exemplo, quadras poliesportivas, entre outros;
- k) Não se recomenda a aplicação das provas ou qualquer outra atividade relacionada ao certame em ambientes muito quentes e/ou com deficiência de ventilação, conforme consignado em norma vigente que trata de ergonomia;
- Deverão sempre ser respeitadas as recomendações quanto ao distanciamento entre pessoas em ambientes internos e externos, bem como situações de aglomeração de pessoas;
- m) Devem ser realizadas a desinfecção e limpeza das superfícies e dos ambientes de realização das provas e demais etapas do certame, antes e depois de sua realização, principalmente dos locais mais expostos ao toque das mãos como: maçanetas, interruptores de luz, braços de cadeiras, bancadas, etc.
- n) Após a limpeza, recomenda-se deixar o ambiente ventilado por alguns minutos;
- o) A limpeza de áreas externas geralmente requer procedimento de rotina normal, mas não exige desinfecção. Deverão ser realizadas no mínimo uma limpeza antes do início da prova e outra ao final;
- p) As calçadas e estradas não devem ser desinfectadas. A propagação do COVID-19 nessas superfícies é muito baixa e a desinfecção não é eficaz. Nestes casos, realizar somente a higienização;
- q) Sempre que possível, designar a mesma equipe de trabalhadores para realizar os procedimentos de limpeza no setor;



CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VERSÃO 01 REVISÃO 01

- r) Os elevadores deverão ser limpos e higienizados no mínimo uma vez antes do início da prova e outra ao final, e deverão ter ocupação individual, apenas por pessoas com deficiência - PcD, sendo aceita a presença de 01 (um) acompanhante, caso seja necessário. Além disso, o uso de máscaras é obrigatório;
- s) Os EPIs não devem ser compartilhados e, quando não descartáveis, devem ser higienizados e guardados para posterior utilização;
- t) pós a atividade de limpeza, os EPIs devem ser removidos com cuidado para evitar a contaminação do usuário e da área circundante.
- u) Disponibilizar em todos os sanitários: sabão líquido e papel toalha.

Das etapas que antecedem a aplicação das provas

- a) É recomendado a não participação de servidores ou tercerizados integrantes dos grupos de risco em qualquer que seja a etapa do certame;
- b) Disponibilizar no ato de inscrição para o concurso formas para que o candidato se identifique como integrante dos grupos de risco (estes deverão realizar a prova escrita ou teórica-prática em salas exclusivas);
- c) Realizar a triagem dos candidatos em local específico antes do mesmo se dirigir ao local de realização das provas.

UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

CONCURSO E PSS CARGO DE PROFESSOR

REVISÃO: VERSÃO FINAL

REFERÊNCIAS

- ❖ ALGRANTI, Eduardo et al. PREVENÇÃO À COVID 19: ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID - 19 NOS LOCAIS DE TRABALHO. São Paulo: Fundacentro, 2020.
- ❖ ITAVO, Camila Celeste B.S. et al. PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UFMS: versão 1.0. Mato Grosso do Sul, 29 de abril de 2020.
- ❖ SANTOS, Sérgio Henrique S. et al. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. Brasil, julho de 2020.
- SOMMA, Bruna. Concursos no pós-pandemia: bancas revelam novo protocolo para provas. FOLHA DIRIGIDA. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020. Disponível em: https://folhadirigida.com.br/noticias/concurso/especial-fd/protocolos-bancas-de-concurso-no-pos-pandemia/. Último acesso em: 20 de julho de 2020.
- ❖ VARGAS, Carlos Alberto et al. RETOMADA ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) NO LABGEO EM TEMPO DE COVID − 19. Goiânia, maio de 2020.
- ❖ Portaria normativa n° 659 de 25 de fevereiro de 2022. (UFG)
- ❖ Nota técnica nº 02/2022/PROEC. (UFG)
- ❖ Resolução CONSUNI n°90, de 01 de outubro de 2021. (UFG)